

RESOLUÇÃO Nº 5091/2024 - CEPE, de 30 de agosto de 2024.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 5044/2024 - CEPE,
DE 25 DE JULHO DE 2024.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a aprovação unânime dos membros do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE**, em sessão realizada no dia 30 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a Resolução Nº 5044/2024 – CEPE, de 25 de julho de 2024 que **SUSPENDE A OFERTA DE VAGAS NO VESTIBULAR DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE IGUATU/FECLI, NOS PERÍODOS LETIVOS 2025.1 E 2025.2.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 30 de agosto de 2024.

**Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE**